

ATESTADO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Quilombo, nomeada pelo Decreto n.º 141, de 28 de fevereiro de 2025, e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Quilombo, nomeado pelo Decreto n.º 156, de 07 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, por meio deste documento, atestam que revisaram e debateram o seguinte documento:

1. Minuta de Lei: Código de Edificações

Após a análise e leitura do respectivo documento, na data de 02 de maio de 2025, a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Quilombo e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Quilombo aprovaram o material em sua totalidade.

Este documento segue firmado e ratificado pelos membros representantes de suas instituições que estavam presentes na reunião.

Quilombo, 02 de maio de 2025

Membros:

